



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2005



Série

Número 207

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 65/2005

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Por despachos de 10.05.2004, do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e de 16.06.2004, do Secretário de Estado da Justiça, na sequência do processo de transferência de atribuições e competências administrativas, em matéria de registos e notariado, operado pelo Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, a seguir se publicitam, nos termos do disposto nos n.ºs. 1 e 3 do art. 9.º do primeiro diploma legal anunciado, a lista nominativa do pessoal dos quadros dos serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, transferidos com efeitos a partir de 3 de Março de 2004, para a Administração Regional da Madeira e as listas de antiguidades do mesmo pessoal reportadas a 31.12.2003, objecto da rectificação n.º 1421/2004, publicada na II Série do Diário da República de 23 de Julho de 2004, e da rectificação n.º 1678/2005, publicada na II série do Diário da República de 07 de Outubro de 2005.

Vice-Presidência do Governo Regional, 19 de Outubro de 2005.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

LISTA DO PESSOAL TRANSFERIDO

SERVIÇO	NOME	CATEGORIA	CLASSE PESSOAL		
			CIVIL	PREDIAL	NOTARIADO
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial da Calheta - Madeira	José Henrique de Magalhães e Almeida	Conservador/Notário	1.ª	3.ª	1.ª
	Maria Justiniana de Freitas Florença Gonçalves	1.º Ajudante	1.ª	2.ª	1.ª
	Florinda Rebelo Jardim	2.º Ajudante	2.ª	2.ª	2.ª
	Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral	2.º Ajudante	2.ª	2.ª	2.ª
	Ana Rita Gomes de Sousa Pereira	Escriturária Superior			
	António Fernando Lemos Ribeiro	Escriturário			
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos	Marisol Gonçalves Abreu Santos	Escriturário			
	Vago	Conservador			
	Maria Arlete da Silva	1.º Ajudante	Principal	2.ª	
	Elsa Maria Fradique Infante da Silva	2.º Ajudante	2.ª	2.ª	
	Maria Helena Bastos Brandão de Pinho	2.º Ajudante	2.ª	2.ª	
	Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira	2.º Ajudante	2.ª	2.ª	
	Maria da Conceição Fernandes Ornelas Caires	Escriturária Superior			
	Ana Maria Pimenta Fortunado	Escriturário			
	Maria Odete Serras Martins	Escriturário			
Cartório Notarial de Câmara de Lobos	Vago	Escriturário			
	Vago	Notário			
	Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira	1.º Ajudante			2.ª
	Vago	2.º Ajudante			
	José Manuel Macedo da Silva	Escriturário			
Conservatória do Registo Civil do Funchal	Marco Paulo Pinto Vieira	Escriturário			
	Isabel Mara Fraga Viegas dos Santos Pacheco de Medeiros	Conservador	2.ª		
	Vago	Conservador Auxiliar			
	Ângela Maria Pereira Reis Gonçalves Andrade	Ajudante Principal	1.ª		
	Maria Albertina dos Santos Abreu Marcos	1.º Ajudante	1.ª		
	Maria de Fátima Figueira da Silva	1.º Ajudante	1.ª		
	Maria Teodora de Freitas Barcelos Luís	1.º Ajudante	2.ª		
	Ana Luísa Vasconcelos de Gouveia Sousa	2.º Ajudante	2.ª		
	José Manuel Faria da Silva	2.º Ajudante	2.ª		
	Teresa Maria Nóbrega	2.º Ajudante	2.ª		
	Vago	2.º Ajudante			
	António Francisco Camacho Alves Ferreira	Escriturário Superior			
	Ana Cristina Dias dos Santos da Silva	Escriturário			
	Anabela da Silva Sales	Escriturário			
	Áurea Paula de Sousa Oliveira	Escriturário			
	Marco André Reis Correia	Escriturário			
	Maria Neli Pestana Freitas	Escriturário			
	Mónica Patrícia Silva Pestana Rodrigues	Escriturário			
	Nidia Maria Santos Rodrigues Camacho	Escriturário			
	Rafael Nuno Teixeira Vasconcelos	Escriturário			
Rubina Luísa Nunes Romão Moura	Escriturário				
Susete Barbeito Góis	Escriturário				
Conservatória do Registo Predial do Funchal	Vago	Escriturário			
	Vago	Escriturário			
	José António Carvalho Reis da Encarnação	Conservador		3.ª	
	Maria Celeste Lira Caldeira Brazão	Ajudante Principal		1.ª	
	Beatriz de Abreu Ribeiro	1.º Ajudante		1.ª	
	Maria Rosa da Costa Pestana	1.º Ajudante		2.ª	
	Carmina Luzia de Sousa Mendonça	2.º Ajudante		2.ª	
	Maria Celeste Vieira	2.º Ajudante		2.ª	
	Gilda Maria da Silva dos Ramos Abreu	Escriturário Superior			
	João Eleutério Lira Caldeira	Escriturário Superior			
Maria da Graça Machado Mendes Correia de Barros	Escriturário Superior				
Maria José Gonçalves Figueira	Escriturário				

LISTA DO PESSOAL TRANSFERIDO (CONT.)

SERVIÇO	NOME	CATEGORIA	CLASSE PESSOAL		
			CIVIL	PREDIAL	NOTARIADO
Conservatória do Registo Comercial - Zona Franca - Madeira	Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho	Conservador		3ª.	
	Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves	Ajudante Principal		2ª.	
	Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer	1º. Ajudante		2ª.	
	Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto	2º. Ajudante		2ª.	
	Alexandra Maria Sousa Jardim Santos	Escriturário			
	Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes	Escriturário			
	Nuno Ricardo Rodrigues Galiza da Silva	Escriturário			
Conservatória do Registo Comercial e Automóveis do Funchal	Fernando Fernandes Gonçalves da Silva	Conservador		1ª.	
	António Manuel Ribeiro Silva Góis	Ajudante Principal		1ª.	
	Idalina Maria Ornelas Raposo André	1º. Ajudante		2ª.	
	Maria Inês de Gouveia Viveiros	2º. Ajudante		2ª.	
	Mariana Rita Lira Caldeira	2º. Ajudante		2ª.	
	Ana Maria Gonçalves Ferreira Carvalho	Escriturário Superior			
	Ana Paula Franco de Castro Melim	Escriturário Superior			
	Maria da Assunção Jardim Vereda Amaral Abreu	Escriturário Superior			
	Fernanda Paula Salvado Ferreira Demetrio Freitas	Escriturário			
1º Cartório Notarial do Funchal	Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal	Notário			1ª.
	Ana Maria Aguiar Saraiva Rodrigues de Freitas	Ajudante Principal			1ª.
	Vago	Ajudante Principal			
	Ana Bela Oliveira Costa	1º. Ajudante			2ª.
	Elsa Maria Rodrigues Soares Abreu Oliveira	2º. Ajudante			2ª.
	Ana Cristina de Freitas Noite	Escriturário			
	Jaime Edgar Sousa dos Santos	Escriturário			
	Regina Maria Teixeira Rodrigues Rosa	Escriturário			
2º Cartório Notarial do Funchal	Natividade Gonçalves de Freitas	Notário			1ª.
	Zélia Fernandes Gomes	Ajudante Principal			1ª.
	Margarida Maria Jasmins Pereira Ornelas	1º. Ajudante			1ª.
	Maria do Carmo Faria Vasconcelos Rodrigues	2º. Ajudante			2ª.
	Maria Clara Vieira Gama	2º. Ajudante			2ª.
	Delta Rodrigues Soares de Abreu	Escriturário			
	Dina Maria da Silva Serrão	Escriturário			
	Miguel André Camacho Lopes	Escriturário			
3º Cartório Notarial do Funchal	Rosa Maria Pinguinha Gonçalves de Canha	Notário			1ª.
	Maria do Carmo Fernandes Cunha	Ajudante Principal			2ª.
	Maria Rita Passos de Sousa Gomes	1º. Ajudante			2ª.
	Vago	1º. Ajudante			
	Isabel Maria de Almeida Chaves Cardoso Coutinho	Escriturário			
	Lina Maria Nunes Romão Sousa	Escriturário			
4º Cartório Notarial do Funchal	Ernesto Clemente dos Santos	Notário			1ª.
	José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves	Ajudante Principal			1ª.
	Cipriano Carlos Coelho Câmara	1º. Ajudante			2ª.
	Vago	2º. Ajudante			
	Liana Ernestina Fernandes Cabral de Aguiar e Silva	Escriturário			
	Marília da Luz Freitas Gonçalves	Escriturário			
Cartório Notarial da Zona Franca - Madeira	Ana Maria Moreira Vela de Nóbrega Araújo	Notário			1ª.
	Jacinta Iria Andrade Drumond de Sousa	Ajudante Principal			1ª.
	Ivone Marta Gomes de Andrade	1º. Ajudante			2ª.
	Vago	2º. Ajudante			
	Susana José Teixeira Rodrigues Pereira	Escriturário			
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial do Machico	Sara Bárbara Teixeira de Castro	Conservador/Notário	3ª.	3ª.	3ª.
	Fátima Maria Franco Alves	2º. Ajudante	1ª.	1ª.	Principal
	Maria do Rosário de Viveiros Gouveia de Pão	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	1ª.
	Natália Milagres de Ornelas Gouveia Nunes	Escriturário Superior			
	Maria do Carmo Pereira de Gouveia Rodrigues	Escriturário			
	Maria Teresa Nunes Pereira Santos	Escriturário			
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponta do Sol	Alexandra Maria Bento Batista dos Santos	Conservador	3ª.	3ª.	
	Domingos Sancho Coelho dos Santos	1º. Ajudante	1ª.	1ª.	
	Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	
	Maria Benigna Rodrigues	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	
	Elsa Maria de Brito Faria Santos	Escriturário			
	Nélia da Silva Varela Ribeiro	Escriturário			
Cartório Notarial de Ponta Sol	Vago	Notário			
	Maria da Conceição Gonçalves	2º. Ajudante			Principal
	José Paulo da Silva Santos	Escriturário			

LISTA DO PESSOAL TRANSFERIDO (CONT.)

SERVIÇO	NOME	CATEGORIA	CLASSE PESSOAL		
			CIVIL	PREDIAL	NOTARIADO
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Porto Moniz	Isabel Alexandra Bessa Lopes Câmara	Conservador/Notário	3ª.	3ª.	3ª.
	Maria da Conceição Mourinho	2º. Ajudante	1ª.	2ª.	1ª.
	Maria Neves Xavier Garcês Costa	Escriturário Superior			
	Verónica Maria das Dores Gouveia Câmara	Escriturário Superior			
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Porto Santo	Rita Gouveia Caldeira de Brito	Conservador/Notário	2ª.	1ª.	2ª.
	Vago	2º. Ajudante			
	Vago	2º. Ajudante			
	Lucinda da Conceição Fernandes de Almeida	Escriturário			
Conservatório dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Ribeira Brava	Maria Emília Neves	Escriturário			
	Vago	Conservador			
	Benvinda José Rodrigues de Abreu Nascimento	1º. Ajudante	2ª.	2ª.	2ª.
	Ana Madalena Sousa Vital	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	2ª.
	Maria Lucília Pestana	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	2ª.
	Vago	Escriturário			
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz	Lúcia Maria Meneses Ferreira	Escriturário			
	Maria Manuela Pereira Gomes	Escriturário			
	Maria Luísa Clode Figueira da Silva Araújo	Conservador	3ª.	3ª.	
	Maria Rodrigues de Sousa Araújo Sol	1º. Ajudante	Principal	Principal	
	Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	
	Dinis do Rosário Correia Basílio	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	
	Sílvia Marta Miranda de Freitas	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	
Cartório Notarial de Santa Cruz	Maria de Fátima Nóbrega de Freitas	Escriturário Superior			
	Elisabete Fátima da Silva e Freitas	Escriturário			
	Maria da Conceição de Sousa Gomes	Escriturário			
	Vago	Notário			
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santana	Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos	1º. Ajudante			2ª.
	Vago	2º. Ajudante			
	Maria Dolores Pires dos Santos Freitas	Escriturário			
	Vago	Conservador			
	Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	
Cartório Notarial de Santana	Vago	2º. Ajudante			
	Paulo Duarte Gomes de Freitas	Escriturário			
	Sónia Maria Cunha Rodrigues	Escriturário			
	Vago	Escriturário			
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de São Vicente	António David Mendes de Sousa e Freitas	Notário			3ª.
	Esmeralda João Coelho Gonçalves	2º. Ajudante			2ª.
	Vago	2º. Ajudante			
	João Manuel do Espírito Santo	Escriturário Superior			
	Vago	Conservador/Notário			
	Ana Paula Faia de Gouveia	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	2ª.
	Maria João Lira Caldeira	2º. Ajudante	2ª.	2ª.	2ª.
	Cláudia Alexandra da Conceição Cunha Afonso	Escriturário			
	Maria Cristina Trancoso Gonçalves da Ponte	Escriturário			

CARREIRA DE ESCRITURÁRIOS - LUGARES

ESCRITURÁRIOS SUPERIORES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Dias Descontados	Tempo Serviço na Carreira		
					A	M	D
1	António Francisco Camacho Alves Ferreira		1943/05/17	0	30	10	26
2	João Manuel do Espírito Santo		1949/12/14	0	30	7	11
3	Ana Paula Franco de Castro Melim		1955/03/08	0	28	6	13
4	Maria da Conceição Fernandes Ornelas Caires		1958/12/19	0	23	10	4
5	Maria da Graça Machado Mendes Correia de Barros		1953/06/09	0	22	2	19
6	Natália Milagres de Ornelas Gouveia Nunes		1957/10/09	0	19	1	27
7	João Eleutério Lira Caldeira		1960/11/25	0	18	2	5
8	Maria da Assunção Jardim Vereda Amaral Abreu		1956/11/12	0	14	7	5
9	Ana Rita Gomes de Sousa Pereira		1964/02/17	0	14	6	22
10	Verónica Maria das Dores Gouveia Câmara		1962/03/31	0	13	10	27
11	Maria Neves Xavier Garcês Costa		1961/08/05	0	13	2	3
12	Ana Maria Gonçalves Ferreira Carvalho		1969/07/24	0	11	10	9
13	Gilda Maria da Silva dos Ramos Abreu		1959/02/12	0	10	11	19
14	Maria de Fátima Nóbrega de Freitas		1963/09/17	0	10	4	22

CARREIRA DE ESCRITURÁRIOS - LUGARES (CONT.)

ESCRITURÁRIOS

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Dias Descontados	Tempo Serviço na Carreira		
					A	M	D
1	Dina Maria da Silva Serrão		1969/01/14	0	3	9	25
2	Marisol Gonçalves Abreu Santos		1974/05/07	0	3	9	25
3	Maria da Conceição de Sousa Gomes		1953/06/19	0	3	9	24
4	Elsa Maria de Brito Faria Santos		1962/04/26	0	3	9	23
5	Nélia da Silva Varela Ribeiro		1971/08/10	0	3	9	21
6	Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes		1972/01/11	0	3	9	21
7	Aurea Paula de Sousa Oliveira		1972/01/23	0	3	9	21
8	Maria José Gonçalves Figueira		1969/03/31	0	3	9	18
9	Lígia Maria Meneses Ferreira		1970/04/17	0	3	9	18
10	Jaime Edgar Sousa dos Santos		1970/09/03	0	3	9	18
11	Nuno Ricardo Rodrigues Galiza da Silva		1974/01/17	0	3	9	18
12	Anabela da Silva Sales		1970/11/11	0	3	9	17
13	Fernanda Paula Salvado Ferreira Demetrio Freitas		1971/06/18	0	3	9	16
14	Alexandra Maria Sousa Jardim Santos		1969/08/08	0	3	9	10
15	Miguel André Camacho Lopes		1967/11/10	0	3	9	9
16	Delta Rodrigues Soares de Abreu		1972/09/29	0	3	9	9
17	Regina Maria Teixeira Rodrigues Rosa		1972/03/01	0	3	9	8
18	Lina Maria Nunes Romão Sousa		1966/10/06	0	3	4	24
19	Susana José Teixeira Rodrigues Pereira		1963/03/19	0	3	4	19
20	José Paulo da Silva Santos		1965/11/22	0	3	4	19
21	Maria Odete Serras Martins		1971/07/09	0	3	3	23
22	Ana Cristina de Freitas Noite		1974/10/06	0	3	2	10
23	António Fernando Lemos Ribeiro		1961/03/14	0	3	1	26
24	Ernesto Luís Carneiro Pinheiro		1967/09/15	0	3	0	5
25	Maria Teresa Nunes Pereira Santos		1973/10/04	0	2	8	19
26	Paulo Duarte Gomes de Freitas		1971/09/05	0	1	4	22
27	Marco Paulo Pinto Vieira		1976/03/16	0	1	4	21
28	Mónica Patrícia Silva Pestana Rodrigues		1972/08/03	0	1	4	15
29	Marco André Reis Correia		1973/04/05	0	1	4	15
30	Rafael Nuno Teixeira Vasconcelos		1971/08/15	0	1	4	14
31	Nidia Maria Santos Rodrigues Camacho		1973/12/18	0	1	4	14
32	Maria Dolores Pires dos Santos Freitas		1965/08/08	0	1	4	13
33	Ana Maria Pimenta Fortunato		1966/09/04	0	1	4	13
34	Maria do Carmo Pereira de Gouveia Rodrigues		1964/09/24	0	1	4	12
35	Elisabete Fátima da Silva e Freitas		1968/05/18	0	1	4	12
36	Sónia Maria Cunha Rodrigues		1973/03/21	0	1	4	11
37	Maria Cristina Trancoso Gonçalves da Ponte		1973/11/18	0	1	4	8
38	Ana Cristina Dias dos Santos da Silva		1975/04/29	0	1	3	17
39	Maria Neli Pestana Freitas		1969/03/27	0	1	1	14
40	Liana Ernestina Fernandes Cabral de Aguiar e Silva		1975/10/12	0	1	1	14
41	Maria Emília Neves		1969/12/08	0	1	1	11
42	Isabel Maria de Almeida Chaves Cardoso Coutinho		1971/05/23	0	1	1	7
43	Cláudia Alexandra da Conceição Cunha Afonso		1975/01/24	0	1	0	16
44	Rubina Luísa Nunes Romão Moura		1973/05/09	0	0	11	12
45	Maria Manuela Pereira Gomes		1971/10/26	0	0	11	9
46	Susete Barbeito Góis		1973/10/02	0	0	11	5
47	Marília da Luz Freitas Gonçalves		1979/09/10	0	0	11	2
48	Lucinda da Conceição Fernandes de Almeida		1958/11/26	0	0	11	2
49	José Manuel Macedo da Silva		1977/09/12	0	0	5	7

OBS: Os tempos de serviço apurados (antiguidades) serão homologados nas listas de antiguidades, de âmbito nacional, em preparação.

AJUDANTES DO NOTARIADO

CLASSE PRINCIPAL - 6 LUGARES

Nº de Ordem (a)	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Maria da Conceição Gonçalves		1958/12/08	2º Ajud.	1998/09/15	0	5	3	19	24	4	18
2	Fátima Maria Franco Alves	1,2	1957/01/05	2º Ajud.	2002/01/10	0	1	11	26	23	3	5

AJUDANTES DO NOTARIADO (CONT.)

1º CLASSE - 9 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Ana Maria Aguiar Saraiva Rodrigues de Freitas		1956/07/04	Ajud.Principal	1994/11/29	0	9	1	4	21	5	9
2	Zélia Fernandes Gomes		1955/07/17	Ajud.Principal	1994/11/29	0	9	1	4	20	11	0
3	Maria da Conceição Mourinho	1,2	1952/02/02	2º Ajud.	1994/11/29	0	9	1	4	21	1	24
4	Jacinta Iria Andrade Drumond de Sousa		1959/10/20	1º Ajud.	1995/10/12	15	8	2	7	19	9	23
5	Maria Justiniana de Freitas Florença Gonçalves	1	1944/09/05	1º Ajud.	1997/12/22	0	6	0	11	18	8	15
6	José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves		1963/04/24	Ajud.Principal	1998/09/15	0	5	3	18	17	6	10
7	Margarida Maria Jasmins Pereira Ornelas		1948/03/03	1º Ajud.	2002/01/10	0	1	11	26	15	6	1
8	Maria do Rosário de Viveiros Gouveia de Pão	1,2	1957/11/23	2º Ajud.	2002/10/22	0	1	2	11	15	4	13

Notas

- 1 - Pertence também ao quadro do Civil
2 - Pertence também ao quadro do Predial

2º CLASSE - LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Maria João Lira Caldeira	1,2	1963/05/16	2º Ajud.	1989/05/08	0	14	7	29	14	7	29
2	Maria do Carmo Fernandes Cunha		1961/07/03	Ajud.Principal	1989/11/06	0	14	1	27	14	1	27
3	Ana Bela Oliveira Costa		1962/03/11	1º Ajud.	1991/10/10	0	12	2	24	12	2	24
4	Benvinda José Rodrigues de Abreu Nascimento	1,2	1962/06/11	1º Ajud.	1992/05/13	0	11	7	24	11	7	24
5	Florinda Rebelo Jardim	1,2	1968/09/14	2º Ajud.	1993/08/23	0	10	4	12	10	4	12
6	Cipriano Carlos Coelho Câmara		1966/06/11	1º Ajud.	1994/08/02	0	9	5	3	9	5	3
7	Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira		1969/10/31	1º Ajud.	1997/12/15	0	6	0	18	5	12	2
8	Maria Clara Vieira Gama		1961/01/10	2º Ajud.	1997/12/23	0	6	0	10	6	0	10
9	Ivone Marta Gomes de Andrade		1969/01/13	1º Ajud.	1997/12/23	0	6	0	10	6	0	10
10	Maria Rita Passos de Sousa Gomes		1956/05/21	2º Ajud.	1998/01/08	0	5	11	29	5	11	29
11	Elsa Maria Rodrigues Soares Abreu Oliveira		1968/06/01	2º Ajud.	1998/06/01	0	5	7	5	5	7	5
12	Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos		1970/02/17	1º Ajud.	1998/10/16	0	5	2	18	5	2	18
13	Maria do Carmo Faria Vasconcelos Rodrigues		1962/07/22	2º Ajud.	1999/01/25	0	4	11	12	4	11	12
14	Ana Madalena Sousa Vital	1,2	1964/02/29	2º Ajud.	2002/04/05	0	4	9	1	4	9	1
15	Maria Lucília Pestana	1,2	1969/01/11	2º Ajud.	2000/06/15	0	3	6	21	3	6	21
16	Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral	1,2	1961/02/06	2º Ajud.	2000/06/15	0	3	6	21	3	6	21
17	Esmeralda João Coelho Gonçalves		1971/12/04	2º Ajud.	2002/01/22	0	1	11	14	1	11	14
18	Ana Paula Faia de Gouveia		1969/05/09	2º Ajud.	2002/04/05	0	1	9	1	1	9	1

Notas

- 2 - Pertence também ao quadro do Civil
3 - Pertence também ao quadro do Predial

AJUDANTES DO REGISTO CIVIL

CLASSE PRINCIPAL - 1 LUGAR

Nº de Ordem (a)	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Maria Rodrigues de Sousa Araújo Sol	2	1949/11/05	1º Ajud.	1998/09/15	0	5	3	19	30	7	29
2	Maria Arlete da Silva	2	1941/10/12	1º Ajud.	2001/06/25	0	2	7	11	25	11	8

1º CLASSE - 8 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Fátima Maria Franco Alves	2,3	1957/01/15	2º Ajud.	1995/10/12	0	8	2	22	23	3	5
2	Ângela Maria Pereira Reis Gonçalves Andrade		1943/03/15	Ajud.Principal	1997/01/28	0	6	11	9	22	5	29
3	Maria Albertina dos Santos Abreu Marcos		1952/12/19	1º Ajud.	1998/03/02	0	5	10	6	21	11	7

AJUDANTES DO REGISTO CIVIL (CONT.)

1º CLASSE - 8 LUGARES (CONT.)

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
4	Maria da Conceição Mourinho	2,3	1952/02/02	2º Ajud.	1998/09/15	0	5	3	19	21	1	24
5	Maria Justiniana de Freitas Florença Gonçalves	3	1944/09/05	1º Ajud.	2000/09/22	0	3	3	12	18	8	15
6	Maria de Fátima Figueira da Silva		1957/07/16	1º Ajud.	2002/10/22	0	1	2	11	17	6	27
7	Domingos Sancho Coelho dos Santos	2	1963/03/01	1º Ajud.	2003/09/22	0	0	3	11	17	2	1

2º CLASSE - LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Maria do Rosário de Viveiros Gouveia de Pão	2,3	1957/11/23	2º Ajud.	1988/08/22	0	15	4	13	15	4	13
2	Maria João Lira Caldeira	2,3	1963/05/16	2º Ajud.	1989/05/08	0	14	7	29	14	7	29
3	Dinis do Rosário Correia Basílio	2	1961/10/21	2º Ajud.	1989/05/16	0	14	7	21	14	7	21
4	Benvinda José Rodrigues de Abreu Nascimento	2,3	1962/06/11	1º Ajud.	1992/05/13	0	11	7	24	11	7	24
5	Maria Teodora de Freitas Barcelos Luís		1944/11/09	1º Ajud.	1992/08/06	0	11	4	29	11	4	29
6	Florinda Rebelo Jardim	2,3	1968/09/14	2º Ajud.	1993/08/23	0	10	4	12	10	4	12
7	José Manuel Faria da Silva		1947/01/16	2º Ajud.	1995/03/16	0	8	9	22	8	9	22
8	Ana Madalena Sousa Vital	2,3	1964/05/28	2º Ajud.	1995/09/18	0	8	3	16	8	3	16
9	Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira	2	1968/08/15	2º Ajud.	1997/11/27	0	6	1	6	6	1	6
10	Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos	2	1966/01/02	2º Ajud.	1998/02/02	0	5	11	4	5	11	4
11	Maria Benigna Rodrigues	2	1956/04/09	2º Ajud.	1998/04/30	0	5	8	7	5	8	7
12	Sílvia Marta Miranda de Freitas	2	1971/04/01	2º Ajud.	2000/06/09	0	3	6	27	3	6	27
13	Maria Dorotheia Araújo Sumares Cabral	2,3	1961/02/06	2º Ajud.	2000/06/15	0	3	6	21	3	6	21
14	Maria Lucília Pestana	2,3	1969/01/11	2º Ajud.	2000/06/15	0	3	6	21	3	6	21
15	Maria Helena bastos Brandão de Pinto	2	1960/09/29	2º Ajud.	2000/06/26	0	3	4	14	3	4	14
16	Ana Luísa Vasconcelos de Gouveia Sousa		1962/12/20	2º Ajud.	2001/02/01	0	2	11	4	2	11	4
17	Teresa Maria Nóbrega		1951/04/26	2º Ajud.	2002/03/08	0	1	9	29	1	9	29
18	Ana Paula Faria de Gouveia	2,3	1969/05/09	2º Ajud.	2002/04/05	0	1	9	1	1	9	1
19	Elsa Maria Fradique Infante da Silva	2	1966/07/12	2º Ajud.	2002/08/19	0	1	4	15	1	4	15
20	Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira	2	1951/07/09	2º Ajud.	2003/03/11	0	0	9	26	0	9	26
21	Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro	2	1961/12/15	2º Ajud.	2003/03/17	0	0	9	20	0	9	20

(a) 1 lugar a não preencher quando vagar

Notas

2 - Pertence também ao quadro Predial

3 - Pertence também ao quadro do Notariado

AJUDANTES DO REGISTO PREDIAL

CLASSE PRINCIPAL - 3 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Maria Rodrigues de Sousa Araújo Sol	1	1949/11/05	1º Ajud.	1994/11/29	0	9	1	4	30	7	29

1º CLASSE - 9 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Beatriz de Abreu Ribeiro		1940/07/15	1º Ajud.	1987/03/20	0	16	8	26	27	4	3
2	António Manuel Ribeiro Silva Gois		1961/12/17	Ajud.Principal	1993/02/23	0	10	10	13	21	10	26
3	Maria Celeste Lira Caldeira Brazão		1959/06/22	Ajud. Principal	1994/11/29	0	9	1	4	18	10	25
4	Fátima Maria Franco Alves	1,3	1957/01/15	2º Ajud.	1999/03/22	0	4	9	16	23	3	4
5	Domingos Sancho Coelho dos Santos	1	1963/03/01	1º Ajud.	2002/10/22	0	1	2	11	17	2	1

AJUDANTES DO REGISTO PREDIAL (CONT.)

2º CLASSE - LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Categoria Funcional	Data de Ingresso na Classe	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe			Tempo Serviço na Carreira		
							A	M	D	A	M	D
1	Maria Celeste Vieira		1945/09/27	2º Ajud.	1987/09/15	0	16	3	20	16	3	20
2	Maria do Rosário Viveiros Gouveia de Pão	1,3	1957/11/23	2º Ajud.	1988/08/22	0	15	4	13	15	4	13
3	Maria João Lira Caldeira	1,3	1963/05/16	2º Ajud.	1989/05/08	0	14	7	29	14	7	29
4	Dinis do Rosário Correia Basílio	1	1961/10/21	2º Ajud.	1989/05/16	0	14	7	21	14	7	21
5	Maria Rosa da Costa Pestana		1957/10/12	1º Ajud.	1989/12/20	0	14	0	1	14	0	1
6	Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves		1965/04/07	Ajud.Principal	1990/04/16	4	13	7	5	13	7	5
7	Benvinda José Rodrigues de Abreu Nascimento	1,3	1962/06/11	1º Ajud.	1992/05/13	0	11	7	24	11	7	24
8	Maria da Conceição Mourinho	1,3	1952/02/02	2º Ajud.	1982/11/11	0	9	9	6	9	9	6
9	Idalina Maria Ornelas Raposo André		1962/08/09	1º Ajud.	1994/09/26	0	9	3	8	9	3	8
10	Maria Inês de Gouveia Viveiros		1963/10/19	2º Ajud.	1995/01/02	0	8	11	21	8	11	21
11	Carmina Luzia de Sousa Mendonça		1969/12/13	2º Ajud.	1995/04/20	0	8	8	17	8	8	17
12	Maria Arlete da Silva	1	1941/10/12	1º Ajud.	1995/07/01	0	8	6	5	8	6	5
13	Ana Madalena Sousa Vital	1,3	1964/05/28	2º Ajud.	1995/09/18	0	8	3	16	8	3	16
14	Florinda Rebelo Jardim	1,3	1968/09/14	2º Ajud.	1998/06/01	0	7	7	5	7	7	5
15	Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto		1964/07/16	2º Ajud.	1997/11/18	0	6	1	15	6	1	15
16	Mariana Rita Lira Caldeira		1965/09/07	2º Ajud.	1997/11/18	0	6	1	15	6	1	15
17	Daniela Assunção da Silva Fernandes		1968/08/15	2º Ajud.	1997/11/27	0	6	1	6	6	1	6
18	Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos	1	1966/01/02	2º Ajud.	1998/02/02	0	5	11	4	5	11	4
19	Maria Benigna Rodrigues	1	1956/04/09	2º Ajud.	1998/04/30	0	5	8	7	5	8	7
20	Maria Justiniana de Freitas Florença	1,3	1944/09/05	1º Ajud.	1998/06/01	0	5	7	5	5	7	5
21	Maria Elisabete da Conceição Costa		1969/01/28	1º Ajud.	1999/01/26	0	4	11	11	4	11	11
22	Silvia Marta Miranda de Freitas	1	1971/04/01	2º Ajud.	2000/06/09	0	3	6	27	3	6	27
23	Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral	1,3	1961/02/06	2º Ajud.	2000/06/15	0	3	6	21	3	6	21
24	Maria Lucília Pestana	1,3	1969/01/11	2º Ajud.	2000/06/15	0	3	6	21	3	6	21
25	Maria Helena Bastos Brandão de Pinho	1	1960/09/29	2º Ajud.	2000/06/26	0	3	4	14	3	4	14
26	Ana Paula Faia de Gouveia	1,3	1969/05/09	2º Ajud.	2002/04/05	0	1	9	1	1	9	1
27	Elsa Fradique Infante da Silva	1	1966/07/12	2º Ajud.	2002/08/19	0	1	4	15	1	4	15
28	Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira		1965/12/29	2º Ajud.	2002/10/09	0	1	2	24	1	2	24
29	Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro		1961/12/15	2º Ajud.	2003/03/17	0	0	9	5	0	9	5

Notas

- 1 - Pertence também ao quadro do Civil
3 - Pertence também ao quadro do Notariado

LISTAS DE ANTIGUIDADES REFERENTES A 31/12/2003

CONSERVADORES DO REGISTO CIVIL

1.ª CLASSE - 1 LUGAR

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	José Henrique de Magalhães e Almeida	2	1940/06/10	Calheta-Madeira	0	0	3	11

2.ª CLASSE - 5 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	Rita Gouveia Caldeira de Brito	2	1956/10/04	Porto Santo	0	7	2	11
2	Isabel Maria Fraga Viegas dos Santos Pacheco de Medeiros		1955/01/23	Funchal	0	7	2	6

3.ª CLASSE - LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	Maria Luísa Clode Figueira da Silva Araújo	D, 1	1967/09/30	Santa Cruz	0	1	11	21
2	Alexandra Maria Bento Batista dos Santos	1	1972/01/04	Ponta Sol	0	1	11	5
3	Isabel Alexandra Bessa Lopes Câmara	2	1972/03/26	Porto Moniz	0	1	10	8
4	Sara Bárbara Teixeira de Castro	2	1974/12/06	Machico	0	1	8	5

Notas

- 1 - Pertence a dois quadros
2 - Pertence a três quadros
D - Trânsito de quadro ao abrigo do art. 33.º do D. L. n.º 519-F2, de 29 de Dezembro

LISTAS DE ANTIGUIDADES REFERENTES A 31/12/2003 (CONT.)

CONSERVADORES DE REGISTO PREDIAL

1.ª CLASSE - 3 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	Fernando Fernandes Gonçalves da Silva		1934/12/12	Com. Aut. Funchal	0	5	6	28
2	Rita Gouveia Caldeira de Brito	2	1956/10/04	Porto Santo	0	0	9	20

2.ª CLASSE - 1 LUGAR

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D

3.ª CLASSE - LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	José Henrique de Magalhães e Almeida	2	1940/06/10	Calheta-Madeira	0	8	7	5
2	José António Carvalho Reis da Encarnação		1966/12/12	Funchal	0	7	11	14
3	Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho		1968/05/12	Com. Zona Franca - Madeira	0	7	3	26
4	Maria Luísa Clode Figueira da Silva Araújo	D. 1	1967/09/30	Santa Cruz	0	1	11	21
5	Alexandra Maria Bento Batista dos Santos	1	1972/01/04	Ponta Sol	0	1	11	5
6	Isabel Alexandra Bessa Lopes Câmara	2	1972/03/26	Porto Moniz	0	1	10	8
7	Sara Bárbara Teixeira de Castro	2	1974/12/06	Machico	0	1	7	3

Notas

1 - Pertence a dois quadros

2 - Pertence a três quadros

D - Trânsito de quadro ao abrigo do art. 33.º do D. L. n.º 519-F2, de 29 de Dezembro

NOTÁRIOS

1.ª CLASSE - 5 LUGARES

Nº de Ordem (a)	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	Natividade Gonçalves de Freitas		1935/09/19	Funchal - 2	0	21	0	13
2	Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal		1942/03/04	Funchal - 1	0	13	2	11
3	Rosa Maria Pinguinha Gonçalves de Canha		1944/08/24	Funchal - 3	0	11	5	13
4	Ernesto Clemente dos Santos		1943/11/23	Funchal - 4	0	9	6	8
5	Ana Maria Moreira Vela de Nóbrega Araújo		1951/11/11	Zona Franca - Madeira	0	2	7	11
6	José Henrique de Magalhães e Almeida	2	1940/06/10	Calheta-Madeira	0	2	3	9

2.ª CLASSE - 2 LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	António David Mendes de Sousa e Freitas		1941/07/26	Santana	0	16	7	16
2	Rita Gouveia Caldeira de Brito	2	1956/10/04	Porto Santo	0	8	2	22

3.ª CLASSE - LUGARES

Nº de Ordem	Nome	Notas	Data de Nascimento	Situação Actual	Dias Descontados	Tempo Serviço na Classe		
						A	M	D
1	Isabel Alexandra Bessa Lopes Câmara	2	1972/03/26	Porto Moniz	0	1	10	8
2	Sara Bárbara Teixeira de Castro	D. 2	1974/12/06	Machico	0	1	8	5

(a) 1 lugar a não preencher quando vago

Notas

1 - Pertence a dois quadros

2 - Pertence a três quadros

D - Trânsito de quadro ao abrigo do art. 33.º do D. L. n.º 519-F2, de 29 de Dezembro

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 21 de Outubro de 2005, proferido ao abrigo do art.º 2.º, do Decreto

Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de trabalhador rural, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

- 2 - O lugar posto a concurso, encontra-se descongelado nos termos do Despacho Normativo n.º 1/2005 da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicado no JORAM, n.º 44, I Série, de 02 de Maio.
- 3 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 4 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 5 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
- 5.1 - Requisitos gerais:
- 5.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos, exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- 5.1.2 - Ter 18 anos completos;
- 5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- 5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2 - Requisitos especiais: Escolaridade obrigatória, conforme a idade dos candidatos.
- 6 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao trabalhador rural, compete a conservação e limpeza das instalações e das matas afectas ao Montado do Pereiro, desimpedindo acessos, executando cortes de árvores e transporte de madeira e procedendo ainda à remoção de lixos e entulhos nas levadas.
- 7 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será numa das dependências do Instituto Regional de Emprego, nomeadamente no Montado do Pereiro, sito à Estrada das Carreiras 9135-080 Santa Cruz, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:
- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (P.E.C.E.);
- b) Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.).
- 8.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:
- 8.1.1 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:
- Tem a duração de 1 hora;
 - Versa sobre as seguintes matérias de acordo o Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:
 - a) Estrutura orgânica do serviço;
 - b) Domínio e manutenção das ferramentas a utilizar;
 - c) Produtos e técnicas a utilizar nos diversos trabalhos;
 - d) Zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza.
- 8.1.2 - A Entrevista Profissional de Selecção visará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 8, serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8.3 - A classificação final, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$CF = \frac{4P.E.C.E + 3E.P.S.}{7}$$
- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante

recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o “modelo tipo” que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo anexar, os comprovativos das habilitações literárias exigidas.

- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.
- 13 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Maria Marta Mendes Gouveia Loja - Directora de Serviços Administrativos e Financeiros.
- Vogais Efectivos:
- José Luís Pinto Gonçalves - Chefe de Departamento;
 - José Silvestre Teixeira de Gouveia - Assistente Administrativo Especialista.
- Suplentes:
- Ana Rita da Silva Gama - Coordenadora Especialista;
 - Lina Fátima dos Ramos Correia - Chefe de Secção de Recrutamento.
- 14 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nos prazos legalmente exigidos, no Instituto Regional de Emprego.
- 16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Instituto Regional de Emprego, 24 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 65/2005

Considerando que um dos sectores sob tutela da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES) é a informação geográfica, cartográfica e cadastral;

Considerando que, neste âmbito, estão confiadas à SRES vastas atribuições, designadamente a manutenção e o aperfeiçoamento do referencial geodésico regional, a promoção da cobertura cartográfica do território regional, a execução e conservação do cadastro predial regional, a referenciação e identificação dos prédios rústicos e urbanos existentes no território regional, a fiscalização da actuação na Região Autónoma da Madeira das entidades licenciadas, a organização e a manutenção do arquivo e da base de dados regionais de informação geo-referenciada e a promoção e difusão de informação cartográfica e cadastral;

Considerando que, sem prejuízo das competências da Direcção Regional de Geografia e Cadastro no que concerne à coordenação dos estudos e acções conducentes à concretização da política regional de informação geográfica, cartográfica e cadastral, é ao Secretário Regional que cabe definir e orientar a política da Região para os sectores de actividades que lhe estão confiados, superintendendo na acção dos órgãos e serviços que a implementam;

Considerando que estão cometidas aos Gabinetes tarefas de coadjuvação dos membros do Governo, sem que com isso se pretenda substituir os órgãos e serviços que integram a estrutura dos departamentos governamentais;

Considerando que é de todo o interesse que a composição dos Gabinetes possa reflectir a multiplicidade de tarefas cometidas aos membros do Governo, mediante o recurso à prestação de serviços de especialistas, quando a especificidade do interesse público assim o exija;

Considerando que importa assegurar a colaboração de pessoa detentora de adequada qualificação na área da informação geográfica e da cartografia, com significativa experiência ao mesmo nível e, bem assim, com inequívoco conhecimento das especificidades da matéria;

Considerando que José Norberto dos Reis Fernandes possui o conhecimento e a experiência exigíveis para o desempenho de tal tarefa;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável na Região Autónoma da Madeira por força do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomeio José Norberto dos Reis Fernandes para prestar funções de assessoria técnica ao meu Gabinete na área da informação geográfica, cartográfica e cadastral.
- 2 - Pela prestação de tais funções são atribuídas ao nomeado uma remuneração mensal de € 2.585,44, actualizada de acordo com a percentagem salarial que vier a ser aprovada para o regime geral da Função Pública, acrescida do abono mensal de subsídio de refeição e ainda dos subsídios de férias e de Natal.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2005, e é válida pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 20 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 17/10/2005:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de ARMANDO JORGE DOS SANTOS MARQUES, para a categoria de Chefe de Secção de Arquivo, do Núcleo de Identificação Predial, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 24 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Dina Teresa da Silva Cunha, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 13 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Ana Maria Nunes de Sousa Raimundo, Ana Luísa Loja Silva e Maria Augusta Nunes da Silva, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Sidónio Hilário, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 13 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria José Freitas Silva, para a categoria de Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 18 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada em comissão de serviço, Elisa Maria de Sousa Gomes, para a categoria de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Cónegos João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Odília Faria Abreu Ascensão, para a categoria de Cozinheira Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Cónegos João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 18 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada em comissão de serviço, Gilda Maria Vieira Andrade de Freitas, para a categoria de Cozinheira, no quadro de pessoal do Jardim de Infância “D. Lúvia Nosolini”, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 18 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho n.º 391/2005, de 17 de Outubro, da Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004:

Rosa Maria Silva Rosário, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, do mesmo quadro de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11/06, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de técnico superior 1ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior de 1ª classe da carreira técnica superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.

5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
- b) HAB = Habilitação académica de base;
- c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- d) FP = Formação profissional complementar.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 5.º andar, 9004-528 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
 - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
 - Director de Serviços.
- Vogais suplentes:
- Eng.º João Alcino da Silva - Chefe de Divisão.
 - Dr.ª Maria Józsea Abreu Gaspar Barbeito -
 - Chefe Divisão.
- 18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11/06, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de quatro vagas de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º n.º27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11-07.
- 5.2 - Especiais:
- 5.2.1 - Possuam a categoria de assessor, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos no mínimo de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do DL. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada excepto a EPC que será graduável de 1 ou 2 pontos:
- a) HAB = Habilitação Académica de Base;
- b) FP = Formação Profissional
- c) EP = Experiência Profissional
- d) CS = Classificação de Serviço
- e) EPC = Experiência Profissional Complementar
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004- 528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos.
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes -
- Director de Serviços, que Substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Director de serviços.
- Vogais suplentes:
- Eng.ª Maria Susana Araújo Barros Goes Ferreira - Director de Serviços.
 - Dr.ª Maria Józsea Abreu Gaspar Barbeito -
- Chefe de Divisão.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 19 de Outubro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de engenheiro, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- 5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira de engenheiro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financieira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.
- 7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - Habilitação académica de base;
 - Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - Na avaliação curricular, adoptar-se-à o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do DL n.º 204/96 de 11/7).
- 10 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas no método de selecção.
- 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do

concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004 -528 FUNCHAL.

12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 12.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 12.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas
- 12.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 12.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 12.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

- 13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 13.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como

das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 15 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
- Director de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Engª Paula Cristina Araújo Dias Cabaço da Silva- Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
- Director de Serviços.
- Eng.º João Alcino Silva - Chefe de Divisão.

19 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região

- Autónoma da Madeira, para preenchimento de três vagas de técnico superior principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior principal, da carreira de engenheiro, constante do mapa anexo ao D.L. n.º404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
 - 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
 - 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades
 - 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais:
 - 5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de engenheiro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
 - 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.
 - 7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
 - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - Habilitação académica de base;
 - Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - Formação profissional complementar
 - 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - 9 - Na avaliação curricular, adoptar-se-à o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do DL n.º 204/96 de 11/7).
 - 10 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas no método de selecção.
 - 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004 -528 FUNCHAL.
 - 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 12.3 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 12.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas
 - 12.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 12.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - 12.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
 - 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

13.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

15 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes -
- Director de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
- Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
- Director de Serviços.
- Eng.ª Cristina Maria Almada Faria Bettencourt -
- Chefe de Divisão.

19 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 10 vagas de assessor, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor, da carreira de engenheiro, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho nos concelhos do Funchal e Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11-07.
 - 5.2 - Especiais:
 - 5.2.1 - Possuam a categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos no mínimo de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financiera da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa,

- constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004- 528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
 - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
 - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes -
 - Director de Serviços.
- Vogais suplentes:
- Eng.ª Maria Susana Araújo Barros Goes Ferreira - Director de Serviços.
 - Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
 - Director de Serviços.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico principal da carreira técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico principal do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão no âmbito das suas especializações.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico 1ª classe, da carreira técnica com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
 - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Jósea Abreu Gaspar Barbeito -
- Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Dr. Manuel Jorge Caíres Jesus - Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Isabel de Freitas Baptista Silva -
- Assessor.
- Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Director de Serviços.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18/12 e Decreto Regulamentar Regional n.º27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005

O CHEFE DE GABINTE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, e do n.º1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico especialista da carreira técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico especialista do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão no âmbito das suas especializações.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico principal, da carreira técnica com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificadas obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa

categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Dr.ª Maria Conceição Brazão Andrade Caldeira - Assessor.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Cecília do Rosário Faria Aguiar Gonçalves - Chefe Divisão.
 - Dr.ª Carla Maria Rodrigues Fernandes - Técnica Superior Principal.
- 18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18/12 e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico principal da carreira de engenheiro técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico principal do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga esgotada-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas no âmbito da programação, execução e controlo.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico 1ª classe, da carreira de engenheiro técnico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificadas obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
 - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
- Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.º Ricardo Luís Andrade Costa- Assessor Principal.

Vogais suplentes:

- Eng.º Miguel de Freitas Rodrigues - Chefe de Divisão.
- Eng.º João Alcino da Silva - Chefe de Divisão.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18/12 e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico especialista do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho da Ponta do Sol, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas no âmbito da programação, execução e controlo.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico principal, da carreira de engenheiro técnico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

- constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificadas obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública,
- bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
 - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
 - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Dr.ª Maria Margarida Faria Cabral Noronha Costa Neves- Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
 - Director de Serviços.
 - Eng.ª Bozena Maria Borecka Salta -
 - Assessor Principal.
- 18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18/12 e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de técnico profissional de 1ª classe, da carreira técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho de 1 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional de 1ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho nos concelhos de Funchal e Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das respectivas especialidades
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11-07
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional de 2ª classe, da carreira técnico profissional com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Pescas, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004- 528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas
 - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior aquela a que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que

detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo - Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos - Director de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.º Luís Miguel Fernandes Dantas - Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Natália Gonçalves Silva Calheta - Técnica Superior Principal.
- Eng.ª Paula Luísa Jardim Duarte - Chefe de Divisão.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18/12 e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 7 vagas de técnico profissional principal, da carreira técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional principal, do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho nos concelhos do Funchal, Santa Cruz e Ponta do Sol sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares preencher consiste, genericamente, em funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das respectivas especialidades.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional de 1ª classe, da carreira técnica profissional com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação

- final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo escalão
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Eng.º Luís Miguel Fernandes Dantas - Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes - Director de Serviços.
 - Eng.ª Paula Luísa Jardim Duarte - Chefe de Divisão.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento (distribuição) de nove vagas de técnico profissional especialista, da carreira técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional especialista do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho nos concelhos do Funchal, de Santa Cruz e Porto Moniz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das respectivas especialidades.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 17/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004 - 528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
 - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior aquela que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa

categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
- Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes -
- Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Eng.ª Paula Luísa Jardim Duarte - Chefe de Divisão.
- Dr.ª Maria Conceição Brazão Andrade Caldeira - Assessor.

- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento (distribuição) de uma vaga de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional especialista principal do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho de Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em realizar todas as tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão.
- 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 17/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;

- c) P = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004 - 528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior aquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.ª Maria Susana Araújo Barros Goes Ferreira -Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Dr.ª Maria Adelaide Matos Fernandes -
- Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Dr. Paulo Jorge Pestana Fernandes - Chefe de Divisão.
 - Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Director de Serviços.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

1 - Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de dez vagas de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural constante do Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia, situando-se o local de trabalho nos Concelhos do Funchal, Santa Cruz e Ponta do Sol sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.

5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais - o constante na alínea a) do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

6 - As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sito na Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos gerais:
Natureza e forma - a prova será oral, terá a duração de 30 minutos e obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado, por despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no Jornal Oficial

da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 206, de 26/10/2000, rectificado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro de 2000.

Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal);
- Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (reestruturação das carreiras do regime geral);
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
- Estatuto do pessoal dirigente - Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

- Avaliação curricular:

Na qual serão ponderados os seguintes factores: Classificação de serviço, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitações literárias.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e nas provas de conhecimentos.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada no Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial;

- 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira e escalão;
- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.
- Vogais efectivos:
- D. Maria Lígia do Rosário Moreira Viveiros - que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.
 - Sr. Luís Miguel Barreto Ferreira - Chefe de Departamento.
- Vogais suplentes:
- Sr. Luís Duarte Mota de Aguiar - Chefe de Departamento.
 - D. Maria Fernanda Abreu Boizinho Barreto Santana - Chefe de Departamento.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Outubro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11/06, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assistente administrativo principal do grupo de pessoal administrativo, constante do mapa

- anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
 - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, dactilografia e arquivo).
 - 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
 - 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
 - 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificadas obtidas.
 - 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004- 528 Funchal.
 - 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
 - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior aquela que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
 - 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que

os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- D. Maria Lígia do Rosário Moreira Viveiros - Chefe de Departamento - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- D. Dina Maria Menezes - Coordenadora.

Vogais suplentes:

- D. Maria Daniela Oliveira e Freitas -
- Coordenadora.
- D. Maria Leonor Nunes e Nunes -
- Coordenadora.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11/07.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11/06, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de quinze vagas de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de

Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho nos concelhos do Funchal, Santa Cruz, Machico, Ponta do Sol e Santana, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, dactilografia e arquivo).

5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de Bom.

6 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.

a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.

b) HAB = Habilitação académica de base;

c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;

d) FP = Formação profissional complementar

8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificadas obtidas

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do

Ambiente e Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior aquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc);

experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.

Vogais efectivos:

- D. Maria Lígia Rosário Moreira Viveiros -
- Chefe de Departamento - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- D. Dina Maria Menezes - Coordenadora.

Vogais suplentes:

- Maria Odete Santos Branco Pinto -
- Coordenadora.
- D. Maria Daniela Oliveira Freitas -
- Coordenador.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11/07.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos

- Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
 - 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
 - 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.
 - 5 - São requisitos o requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais:
 - 5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
 - 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.
 - 7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
 - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - Habilitação académica de base;
 - Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - Formação profissional complementar
 - 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - 9 - Na avaliação curricular, adoptar-se-à o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do DL n.º 204/96 de 11/7).
 - 10 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas no método de selecção.
 - 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004 -528 FUNCHAL.
 - 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 12.4 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 12.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas
 - 12.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 12.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 12.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - 12.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
 - 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública,

- bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 13.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 13.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 15 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 18 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo -
- Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes -
- Director de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
- Director de Serviços.
- Vogais suplentes:
- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro -
- Director de Serviços.
 - Drª Maria Conceição Brazão Andrade Caldeira - Assessor.
- 19 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 19 de Outubro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 12,06 (IVA incluído)